

que recebera das assembleias primarias, na conformidade do artigo
77 & 1.º do decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os porta-
dores das actas originaes, e o Administrador do Concelho as copias,
que existão em seu poder, procedeu-se á nomeação de tres com-
missões para examinares as mesmas actas, sendo propostos
para a primeira os cidadãos Antonio Ferreira Pinheiro, e José
Leontinho d' Aguevedo, para a segunda Joaquim Loureiro da Cruz,
João Ventura Cardoso, e para a terceira Joaquim Alvares
de Souza Silva e João Medeira dos Santos, os quaes todos fo-
rão approvados pela assembleia, observando-se na distribui-
ção das actas pelas referidas commissões o preceito do ar-
tigo 83 do citado decreto. Intersuspendida a recensão para as com-
missões se occuparem do exame das actas e do apuramento
dos votos, apresentáos depois os seus pareceres escriptos, á
assembleia, e por ella approvados, procedendo logo a elleza
ao apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo
84 do mesmo decreto, com resultado do que verificou, que
o numero dos votantes de todo o circulo foi de mil, cento, e
trinta e hum, sendo listos brancos duas, tendo obtido mil,
cento e vinte e oito votos o cidadão Augusto Pinto de Mui-
randa Almontenegro, e hum voto Antonio Pinto de Mui-
randa Almontenegro, apresentando n'este sentido o seu pa-
recer, que foi approvado pela assembleia. Reconhecido
por este modo o cidadão Augusto Pinto de Mui-
randa Almontenegro obtive a maioria absoluta dos votos do numero
real dos votantes, o Presidente o proclamou em voz alta
eleito Deputado pelo circulo n.º 2.º, mandando publicar

o seu nome por edital no posto da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo, que todos os electores d'elle authorisassam ao cidadão, que viesse a ser eleito os poderes necessarios, para que, reunidos com os dos outros circulos electorales, faça dentro dos limites da Carta Constitucional, e Acto adicional á mesma, tudo quanto for conveniente ao bem geral do Paes. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 22 e 24 do decreto electoral, se houve por dissolvida a assembleia, de que se lavrou esta acta, que eu Joaquin Alvaros de Souza e Silva, Secretario a respeito, e assignei com todos os Sellos da Mesa.

Presidente da Mesa
Simão Augusto Guerrero

Joaquim Loureiro da Cruz
Secretario

Jose Bartolomeo de Almeida

Escrutador

José Victor Gaudy
Escrutador

José Moreira dos Santos
Escrutador

Joaquim Alvaros de Souza P.^a Secretario

Antonio de Souza

Antonio
Beltrão e Miranda Montenegro